Res. 7
AP. 7 Caio
Pedro
Diogo
Ramon
Marcelo

Ja

Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.° 19/09

MENSAGEM _____ N.º _____

OFÍCIO _____ N.º _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 7/09

REQUERIMENTO _____ N.º _____

INDICAÇÃO _____ N.º _____

ASSUNTO - Constitui CEV para tratar, da viabilização da construção de prédio do 3º Distrito Policial, no Jardim Rio Branco, na Área Continental.

APRESENTANTE(S) Sr. Caio França e outros

SESSÃO DE 5 de fevereiro de 2009

ENTRADA EM _____

PRAZO DE _____

VENCIMENTO EM 10.8.2009 ja

CMS

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 5 / 2 / 09

Fl. nº 2
Proc. 1919

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O prédio onde funciona o 3.º Distrito Policial, no Jardim Rio Branco, na Área Continental do Município, é um imóvel alugado, que se encontra em péssimo estado de conservação, apresentando problemas de infiltração e com instalações precárias.

A Área Continental abriga um presídio, a FEBEM, e esse Distrito atende, além de todas as ocorrências da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, também as normalmente registradas por uma população de quase 100.000 habitantes.

Considerando que no próprio Jardim Rio Branco existem alguns terrenos que comportariam a construção do prédio desse Distrito, e

Considerando que esta Casa deve manter contatos com as autoridades municipais e estaduais competentes, com o objetivo de viabilizar essa obra,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 19/09

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 7 /09

DOCUMENTO N.º 130 /09

Constitui CEV para tratar, da viabilização da construção de **prédio** do 3.º **Distrito Policial**, no **Jardim Rio Branco,** na **Área Continental.**

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto às autoridades municipais e estaduais competentes, da viabilização da construção de prédio do 3.º Distrito Policial, no Jardim Rio Branco, na Área Continental.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 5 de fevereiro de 2009.

CAIO FRANÇA

PEDRO GOUVÊA

ROBERTO ROCHA

JOSÉ SOARES

DIOGO BATISTA

TEC0033/CK/AD/cms

Fl. n.º 1
Proc 19/09
ja

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 7/09

Constitui CEV para tratar da viabilização da construção de prédio do 3.º Distrito Policial, no Jardim Rio Branco, na Área Continental.
Autoria: Vereador Caio França

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto às autoridades municipais e estaduais competentes, da viabilização da construção de prédio do 3.º Distrito Policial, no Jardim Rio Branco, na Área Continental.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 7/09
Proc. n.º 19/09
ja

Fl. n.º 5
Proc. 19/09
Sa

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 7/09

Designa membros da CEV constituída para tratar, da viabilização da construção de prédio do 3.º Distrito Policial, no Jardim Rio Branco, na Área Continental.

PAULO LACERDA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 19/09**

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Caio França, Pedro Gouvêa, Diogo Batista, Gilberto Rampon e Marcelo Correia para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 7/09**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 7/09
Proc. n.º 19/09

ja

PROTOCOLO DE ENTREGA

CAIO FRANÇA — Recebido por _____ Em 26/03/09 às ___ hs.

PEDRO GOUVÊA — Recebido por _____ Em 26/03/09 às ___ hs.

DIOGO BATISTA — Recebido por Edson Em 26/03/13 às 29 hs.

GILBERTO RAMPON — Recebido por _____ Em 26/03/09 às 13 hs.

MARCELO CORREIA — Recebido por Valéria Em 26/03/09 às ___ hs.

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º 6
Proc. 19/09
ja

Em 26 de março de 2009.

Ofício n.º 1/09 - CEV - Proc. 19/09

Assunto: ***convida Vereadores para Reunião de Instalação da CEV***

Excelentíssimos Senhores

Cumprimentando-os cordialmente, na condição de Presidente de Comissão Especial de Vereadores constituída nesta Casa para tratar, da viabilização da construção de prédio do 3.º Distrito Policial, no Jardim Rio Branco, na Área Continental **CONVIDO** V. Ex.ªs para reunião de instalação da Comissão, na próxima quinta-feira, dia 2 de abril, às 17 horas, na ante-sala do Plenário desta Casa a fim de deliberarmos sobre as iniciativas a serem tomadas para atingir seu objetivo.

Na expectativa de que V. Ex.ªs nos auxiliem nessa empreitada, reitero meus protestos de consideração e apreço.

CAIO FRANÇA
Presidente da CEV

Exmo. Sr.
VEREADOR
São Vicente – SP

ja

PROTOCOLO – VEREADORES

CAIO FRANÇA	RECEBIDO POR..... EM 27/03/09
DIOGO BATISTA	RECEBIDO POR..... EM 27/3/09
GILBERTO RAMPON	RECEBIDO POR..... EM 27/03/.....
MARCELO CORREIA	RECEBIDO POR..... EM 27/03/09
PEDRO GOUVÊA	RECEBIDO POR..... EM 27/03/09

Fl. n.º 7
Proc. 19/09

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 7/09

Às dezessete horas do dia dois de abril de dois mil e nove, atendendo convocação verbal do Sr. Presidente da CEV, reuniram-se, na Sala Dr. Alberto Lopes dos Santos, os Srs. Vereadores Caio França - Presidente, Pedro Gouvêa, Diogo Batista, Gilberto Rampon, e Marcelo Correia, membros da Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução n.º 7/09 e designada pelo Ato da Presidência n.º 7/09 para tratar da viabilização da construção de prédio do 3.º Distrito Policial, no Jardim Rio Branco, na Área Continental. Instalada a Comissão, iniciou-se a reunião com explanações do Presidente da CEV quanto aos objetivos propostos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

CAIO FRANÇA
Presidente da Comissão

PEDRO GOUVÊA

DIOGO BATISTA

GILBERTO RAMPON

MARCELO CORREIA

Ata Inst CEV
Proc. nº 19/09

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. nº 8
Proc. 19/09

Em 11 de maio de 2009.

Ofício n.º 134/09 - CEV - Proc. 19/09

Assunto: ***apresenta Comissão de Vereadores e reivindicações***

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção a pedido do Vereador Caio França, Presidente de Comissão Especial de Vereadores constituída nesta Casa para tratar da viabilização da construção de prédio do 3.º Distrito Policial, no Jardim Rio Branco, na Área Continental **apresento a** V. Ex.ªs os Vereadores Pedro Gouvêa e Diogo Batista, membros da referida Comissão, que apresentarão reivindicação de São Vicente, no sentido de que seja construído o prédio do 3.º Distrito Policial de nossa cidade. Ressaltamos que já foi aprovada legislação necessária cedendo área para esse fim e o prazo de sua cessão expira-se em dezembro próximo, motivo pelo qual estamos apreensivos quanto à necessidade de medidas urgentes por parte dessa Secretaria. Os Vereadores ora indicados apresentarão a V. Ex.ª mais informações sobre o assunto de forma a melhorarmos as condições de segurança em nossa cidade.

Na expectativa de que V. Ex.ªs nos auxiliem nessa empreitada, reitero meus protestos de consideração e apreço.

PAULO LACERDA
Presidente

RECEBIDO
SSP
Gabinete do
Secretário
11/05/09

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Ferreira Pinto
Secretário de Estado da Segurança Pública
São Paulo – SP

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº_____
incorporada em 6 / 2 / 09 ao processo nº 19/09
pelo(a) funcionário(a) Claudete

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/2/09, em discussão e votação única.

Em 6/2/09

Claudia C. Kalil Orlguela
Supervisora Legislativa

APROVADO, em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Orlguelo
Supervisora Legislativa

Ao Sr. Presidente

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Orlguela
Supervisora Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.

Em 12.2.2009.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Orlguela
Supervisora Legislativa

Promulgada a Resolução nº 7/09 à fl. 4.

Em 12.2.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

À Srª Supervisora-Legislativa

Em 12.2.2009.

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Orlguela
Supervisora Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Caio França, Pedro Gouvêa, Diogo Batista, Gilberto Rampon e Marcelo Correia para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.

Em 12.2.2009.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Orlguela
Supervisora Legislativa

Exarado o Ato da Presidencia nº 7/09 à fl. 5. Em 12.2.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexado à fl. 6 o Ofício nº 1/09-CEV-Proc. 19/09. Em 27.3.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexada à fl. 7 a Ata de Instalação da CEV.

Em 3.4.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Providenciado a juntada do documento de fls. 8. Em 15.5.09

Eunice Ricosti
Assistente Administrativo

Sra. Supervisora-Legislativa.
O prazo desta Comissão expirou em 10/8/09.
Em 8/9/09

Escriturária Datilógrafa

Ao Sr. Presidente.
Em 8/9/09

Supervisora Legislativa

ARQUIVE-SE, na conformidade do § 8º do art. 53 da Resolução nº 23/82 - Regimento Interno.
Em 8/9/09

Presidente

Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados sob folhas nºs.....

em...../..... a).....